NEXT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 65.837.523/0001-32
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 10h00min, de forma presencial.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do §5º do artigo 35 do Regulamento, em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotista").

3) PRESENÇA: Presente(s) o(a)(s) Cotista(s) do Fundo, cuja(s) assinatura(s) encontra(m)-se aposta(s) na *"Lista de Presença de Cotistas"*, que ficará arquivada na sede do Administrador (conforme abaixo definido). Presentes, ainda, os representantes do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e do Gestor, qual seja, **SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.011.526/0001-42 ("Gestor").

4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral para presidência da Mesa, que convidou Sra. Beatriz Rodrigues Cunha para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Aprovar a alteração do Artigo 30 do Regulamento do Fundo, que atualmente prevê apuração do valor das Cotas com base diária, **para apuração com base mensal**, com as consequentes adaptações redacionais e regulamentares necessárias.

Nesse contexto, a redação do art. 30 do Regulamento passará a vigorar nos seguintes termos:

"Artigo 30 As Cotas terão o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo ao final de cada mês, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo"

II. Autorizar a Administradora e a Gestora, no âmbito de suas respectivas competências, a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, o(a)(s) Cotista(s) deliberou(aram) e aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas, todos os itens constantes da Ordem do Dia.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente assembleia, em virtude do comparecimento do cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Vitor Domingues Sobral	**Beatriz Rodrigues Cunha**
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestor